



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 215/2023/DPARL/CMI

Itanhaém, 8 de agosto de 2023.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 51, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 51, de 2023, objeto do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 06, de 2022, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera e acrescenta dispositivos às Leis Complementares nº 91, de 12 de setembro de 2008 e 215 de 05 de março de 2020, que dispõem sobre a reestruturação e a reforma administrativa da Câmara Municipal de Itanhaém, e dá outras providências”, discutido e aprovado, em dois turnos, durante as 93ª e 94ª Sessões Ordinárias da 18ª Legislatura, realizadas em 26 de junho e 7 de agosto de 2023.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

amm/FSXM

Fone (13) 3421-4450



Autógrafo nº 51, de 2023, em Itanhaém, SP, em 08/08/2023. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

